

ANEXO II

1. SINALIZAÇÃO VERTICAL.

É um subsistema da sinalização viária, que se utiliza de placas, onde o meio de comunicação (sinal) está na posição vertical, fixado ao lado ou suspenso sobre a pista, transmitindo mensagens de caráter permanente e, eventualmente, variáveis, mediante símbolos e/ou legendas pré-reconhecidas e legalmente instituídas. As placas, classificadas de acordo com as suas funções, são agrupadas em um dos seguintes tipos de sinalização vertical:

- Sinalização de Regulamentação;
- Sinalização de Advertência;
- Sinalização de Indicação.

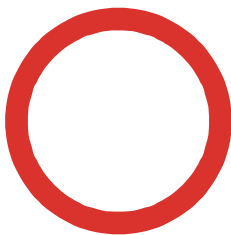
1.1. SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO.

Tem por finalidade informar aos usuários das condições, proibições, obrigações ou restrições no uso das vias. Suas mensagens são imperativas e seu desrespeito constitui infração.

1.1.1. FORMA E CORES.

A forma padrão do sinal de regulamentação é a circular, nas seguintes cores:

Cores:



Obrigaç o



Proibiç o

Fundo: Branco
Tarja: Vermelha
Orla: Vermelha
S mbolo: Preto
Letras: Pretas

Constituem exceç o quanto a forma, os sinais "Parada Obrigat ria" - R-1 e "D  a Prefer ncia" - R-2, com as seguintes caracter sticas:



R-1

Cores:
Fundo: Vermelho
Letras: Brancas
Orla Interna: Branca
Orla Externa: Vermelha



R-2

Cores:
Fundo: Vermelho
Letras: Brancas

1.1.2. DIMENSÕES MÍNIMAS.

a) SINAIS DE FORMA CIRCULAR:

Área Urbana:

Diâmetro - 0,400 m.
tarja - 0,040 m.
Orla - 0,040 m.

Área Rural:

Diâmetro - 0,750 m.
Tarja - 0,075 m.
Orla - 0,075 m.

b) SINAIS DE FORMA OCTOGONAL - R-1:

Lado - 0,250 m.
Orla Interna Branca - 0,020 m.
Orla Externa Vermelha 0,010 m.

c) SINAL DE FORMA TRIANGULAR - R-2:

Lado - 0,750 m.
Orla - 0,100 m.

Obs.: O aumento no tamanho dos sinais implicará em variações proporcionais de orlas e símbolos.

1.1.3. DIMENSÕES RECOMENDADAS.

a) SINAIS DE FORMA CIRCULAR:

Área Rural:

Vias de trânsito rápido ou vias primárias de grande extensão com baixa densidade populacional:

Diâmetro - 0,750 m.
Tarja - 0,075 m.
Orla - 0,075 m.

Demais vias:

Diâmetro - 0,500 m.
Tarja - 0,050 m.
Orla - 0,050 m.

Área Rural:

Vias com velocidade diretriz de ate 60 km/h:

Diâmetro - 0,750 m.
Tarja - 0,075 m.
Orla - 0,075 m.

Vias com velocidade diretriz entre 60 e 100 km/h:

Diâmetro - 1,000 m.
Tarja - 0,100 m.
Orla - 0,100 m.

b) SINAL DE FORMA OCTOGONAL - R-1:

Lado - 0,350 m.
Orla Interna Branca - 0,014 m.
Orla Externa Vermelha - 0,028 m.

c) SINAL DE FORMA TRIANGULAR - R-2:

Lado - 0,900 m.
Orla - 0,150 m.

1.1.4. CONJUNTO DE SINAIS DE REGULAMENTAÇÃO.



R - 1
PARADA OBRIGATÓRIA



R - 2
DÊ A PREFERÊNCIA



R - 3
SENTIDO PROIBIDO



R - 4a
PROIBIDO VIRAR À ESQUERDA



R - 4b
PROIBIDO VIRAR À DIREITA



R - 5
PROIBIDO RETORNAR



R - 6a
PROIBIDO ESTACIONAR



R - 6b
ESTACIONAMENTO
REGULAMENTADO



R - 6c
PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR



R - 7
PROIBIDO ULTRAPASSAR



R - 8
PROIBIDO MUDAR DE
FAIXA DE TRÂNSITO



R - 9
PROIBIDO TRÂNSITO
DE CAMINHÕES



R - 10
PROIBIDO TRÂNSITO
DE VEÍCULOS AUTOMOTORES



R - 11
PROIBIDO TRÂNSITO DE
VEÍCULOS DE TRAÇÃO ANIMAL



R - 12
PROIBIDO TRÂNSITO
DE BICICLETAS



R - 13
PROIBIDO TRÂNSITO
DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS



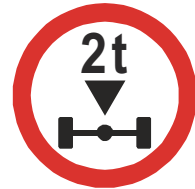
R - 14
CARGA MÁXIMA PERMITIDA



R - 15
ALTURA MÁXIMA PERMITIDA



R - 16
LARGURA MÁXIMA PERMITIDA



R - 17
PESO MÁXIMO
PERMITIDO POR EIXO



R - 18
COMPRIMENTO MÁXIMO
PERMITIDO



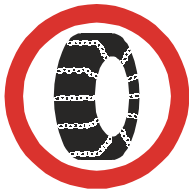
R - 19
VELOCIDADE MÁXIMA
PERMITIDA



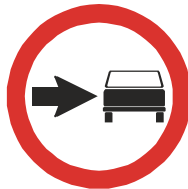
R - 20
PROIBIDO ACIONAR BUZINA
OU SINAL SONORO



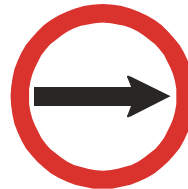
R - 21
ALFÂNDEGA



R - 22
USO OBRIGATÓRIO
DE CORRENTE



R - 23
CONSERVE-SE À DIREITA



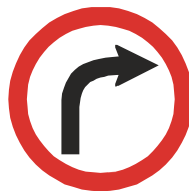
R - 24a
SENTIDO DE
CIRCULAÇÃO DA VIA



R - 24b
PASSAGEM OBRIGATÓRIA



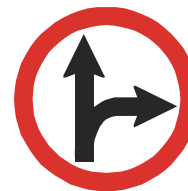
R - 25a
VIRE À ESQUERDA



R - 25b
VIRE À DIREITA



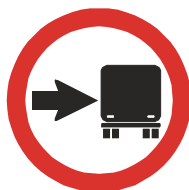
R - 25c
SIGA EM FRENTE
OU À ESQUERDA



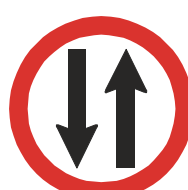
R - 25d
SIGA EM FRENTE
OU À DIREITA



R - 26
SIGA EM FRENTE



R - 27
ÔNIBUS, CAMINHÕES E VEÍCULOS DE
GRANDE PORTE MANTENHAM A DIREITA



R - 28
DUPLO SENTIDO
DE CIRCULAÇÃO



R - 29
PROIBIDO TRÂNSITO
DE PEDESTRES



R - 30
PEDESTRE ANDE
PELA ESQUERDA



R - 31
PEDESTRE ANDE
PELA DIREITA



R - 32
CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA
DE ÔNIBUS



R - 33
SENTIDO CIRCULAR
OBRIGATÓRIO



R - 34
CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA
DE BICICLETAS

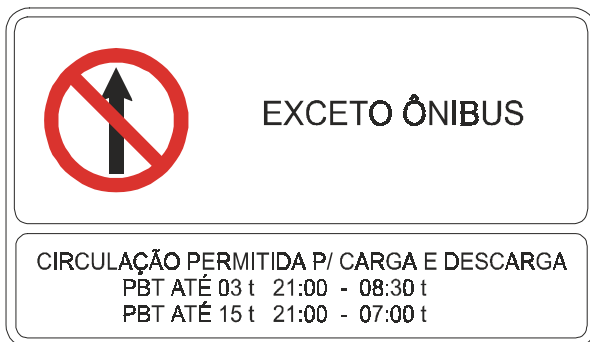
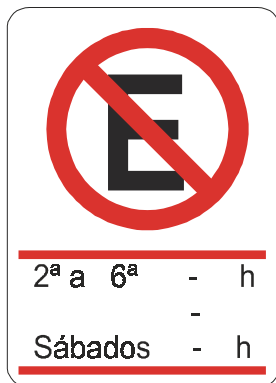
1.1.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

Sendo necessário acrescentar informações tais como período de validade, características e uso do veículo, condições de estacionamento, além de outras, deve ser colocada uma placa adicional abaixo do sinal de regulamentação.

Esta poderá estar incorporada a principal, formando uma só placa e sempre nas cores branca (fundo), vermelha (tarjas) e preta (símbolos e letras).

Exemplos.:





1.2. SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA.

Tem por finalidade alertar aos usuários da via para condições potencialmente perigosas, indicando sua natureza. Suas mensagens possuem caráter de recomendação.

1.2.1. FORMA E CORES.

A forma padrão do sinal de advertência é quadrada, devendo uma das diagonais ficar na posição vertical, nas seguintes cores:



Cores:
Fundo: Amarelo.
Orla Interna: Preta.
Orla Externa: Amarela.
Símbolo e/ou Legenda: Pretos.

Constituem exceção quanto a forma, os sinais "Sentido Único" - A-26a, "Sentido Duplo" - A-26b e "Cruz de Santo André" - A-41, com as seguintes características:

a)



A - 26a



A - 26b

Cores:

Fundo: Amarelo.

Orla Interna: Preta.

Orla Externa: Amarela.

Seta: Preta.

b)



A - 41

Cores:

Fundo: Amarelo.

Orlas: Preta.

Constituem exceção as placas especiais de advertência, cujas características são descritas no item 1.2.4.

1.2.2. DIMENSÕES MÍNIMAS.

a) SINAIS DE FORMA QUADRADA:

Área Urbana:

Lado - 0,450 m.

Orla Externa - 0,010 m.

Orla Interna - 0,010 m.

Área Rural:

Lado - 0,600 m.

Orla Externa - 0,020 m.

Orla Interna - 0,020 m.

b) SINAIS DE FORMA RETANGULAR - A-26a e A-26b:

Área Urbana:

Lado Menor - 0,500 m.
Orla Externa - 0,010 m.
Orla Interna - 0,010 m.

Área Rural:

Lado Maior - 1,200 m.
Lado Menor - 0,600 m.
Orla Externa - 0,020 m.
Orla Interna - 0,020 m.

c) CRUZ DE SANTO ANDRÉ - A-41.

Relação entre dimensões de largura e comprimento dos braços - 1:6 a 1:10.

Ângulos menores formado entre os dois braços - entre 45° a 55°.

Obs.: O aumento no tamanho dos sinais implicara em variações proporcionais de orlas e símbolos.

1.2.3. CONJUNTO DE SINAIS DE ADVERTÊNCIA.



A - 1a
CURVA ACENTUADA
À ESQUERDA



A - 1b
CURVA ACENTUADA
À DIREITA



A - 2a
CURVA À ESQUERDA



A - 2b
CURVA À DIREITA



A - 3a
PISTA SINUOSA À DIREITA



A - 3b
PISTA SINUOSA À ESQUERDA



A - 4a
CURVA ACENTUADA
EM "S" À ESQUERDA



A - 4b
CURVA ACENTUADA
EM "S" À DIREITA



A - 5a
CURVA EM "S" À DIREITA



A - 5b
CURVA EM "S" À ESQUERDA



A - 6a
CRUZAMENTO DE VIAS



A - 7a
VIA LATERAL À DIREITA



A - 7b
VIA LATERAL À ESQUERDA



A - 8
BIFURCAÇÃO EM "T"



A - 9
BIFURCAÇÃO EM "Y"



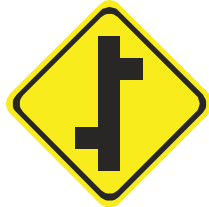
A - 10a
ENTRONCAMENTO
OBLÍQUO À ESQUERDA



A - 10b
ENTRONCAMENTO
OBLÍQUO À DIREITA



A - 11a
JUNÇÕES SUCESSIVAS
CONTRÁRIAS
PRIMEIRA À DIREITA



A - 11b
JUNÇÕES SUCESSIVAS
CONTRÁRIAS
PRIMEIRA À ESQUERDA



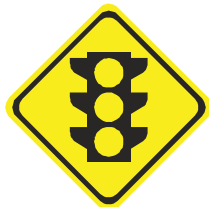
A - 12
INTERSEÇÃO
EM CÍRCULO



A - 13a
CONFLUÊNCIA À DIREITA



A - 13b
CONFLUÊNCIA À ESQUERDA



A - 14
SEMÁFORO À FRENTE



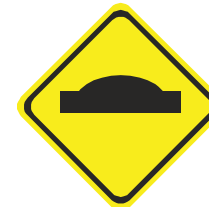
A - 15
PARADA OBRIGATÓRIA
À FRENTE



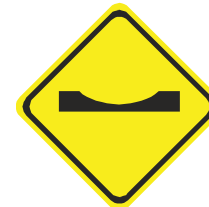
A - 16
BONDE



A - 17
PISTA IRREGULAR



A - 18
SALIÊNCIA OU LOMBADA



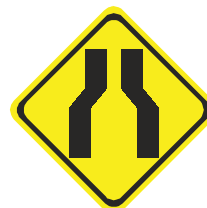
A - 19
DEPRESSÃO



A - 20a
DECLIVE ACENTUADO



A - 20b
ACLIVE ACENTUADO



A - 21a
ESTREITAMENTO DE
PISTA AO CENTRO



A - 21b
ESTREITAMENTO DE
PISTA À ESQUERDA



A - 21c
ESTREITAMENTO DE
PISTA À DIREITA



A - 22
PONTE ESTREITA



A - 23
PONTE MÓVEL



A - 24
OBRAS



A - 25
MÃO DUPLA ADIANTE



A - 26a
SENTIDO ÚNICO



A - 26b
SENTIDO DUPLO



A - 27
ÁREA COM DESMORONAMENTO



A - 28
PISTA ESCORREGADIA



A - 29
PROJEÇÃO DE CASCALHO



A - 30
CICLISTAS



A - 31
MAQUINÁRIA AGRÍCOLA



A - 32a
PASSAGEM DE PEDESTRES



A - 32b
PASSAGEM SINALIZADA
DE PEDESTRES



A - 33a
ÁREA ESCOLAR



A - 33b
PASSAGEM SINALIZADA
DE ESCOLARES



A - 34
CRIANÇAS



A - 35
CUIDADO ANIMAIS



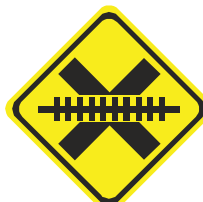
A - 36
ANIMAIS SELVAGENS



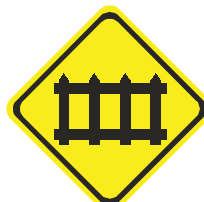
A - 37
ALTURA LIMITADA



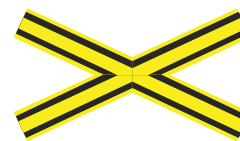
A - 38
LARGURA LIMITADA



A - 39
PASSAGEM DE NÍVEL
SEM BARREIRA



A - 40
PASSAGEM DE NÍVEL
COM BARREIRA



A - 41
CRUZ DE SANTO ANDRÉ



A - 42a
INÍCIO DE PISTA DUPLA



A - 42b
FIM DE PISTA DUPLA



A - 42c
PISTA DIVIDIDA



A - 43
AEROPORTO



A - 44
VENTO LATERAL



A - 45
RUA SEM SAÍDA

1.2.4. PLACAS ESPECIAIS.

São placas de advertência cuja função é chamar a atenção dos condutores de veículos para a existência ou natureza de perigo na via em razão da possibilidade de ocorrência de situação de emergência no local ou ainda de mudança na situação do trânsito que vinha se estabelecendo.

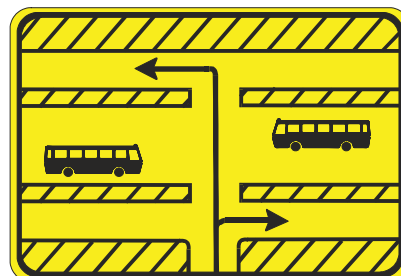
O formato adotado é retangular, de tamanho variável em função das mensagens nelas contidas e nas seguintes cores:

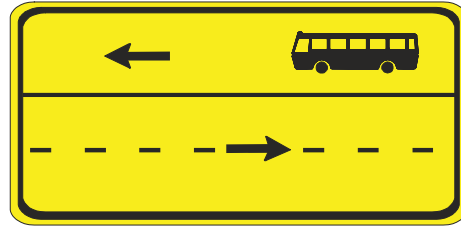
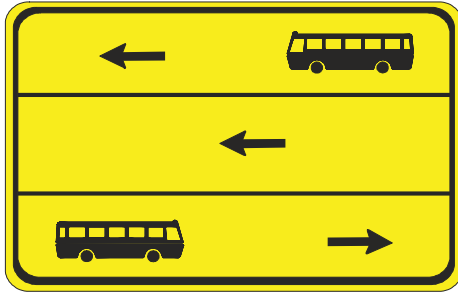
Cores:

Fundo	- Amarelo.
Orla Interna	- Preta.
Orla Externa	- Amarela.
Símbolo e/ou Legenda	- Pretos.

Ex.:

a) SINALIZAÇÃO ESPECIAL PARA FAIXAS OU PISTAS EXCLUSIVAS DE ÔNIBUS:





b) SINALIZAÇÃO ESPECIAL PARA PEDESTRES:



1.2.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

Havendo necessidade de informações complementares, estas serão inscritas em placa adicional de forma retangular, colocada abaixo da de advertência com as mesmas cores dessa. Tal placa adicional poderá estar incorporada à principal formando uma só placa.

Exemplos.:





1.3. SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO.

Temos por finalidade identificar as vias, os destinos e os locais de interesse bem como orientar condutores de veículos quanto aos percursos, os destinos as distâncias e os serviços auxiliares, podendo também ter como função a educação do usuário. Suas mensagens possuem um caráter meramente informativo ou educativo, não constituindo imposição.

As placas de indicação estão divididas nos grupos seguintes:

1.3.1. PLACAS DE LOCALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE DESTINO.

Posicionam o condutor ao longo do seu deslocamento, ou com relação distâncias ou ainda aos locais de destino.

a) PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RODOVIAS:



Rodovia Panamericana

Cores:

Fundo - Branco.

Orlas Internas - Pretas (entremeadas por uma branca).

Orla Externa - Branca.

Legendas - Pretas.

Dimensões Mínimas:

Altura	- 0,450 m.
Chanfro Inclinado	- 0,140 m.
Largura Superior	- 0,440 m.
Largura Inferior	- 0,410 m.
Orlas Internas Pretas	- 0,020 m.
Orla Interna Branca	- 0,010 m.
Orla Externa	- 0,010 m.



Rodovia Nacional

Cores:

Fundo	- Branco.
Orla Interna e Tarja	- Pretas.
Orla Externa	- Branca.
Legendas	- Pretas.

Dimensões Mínimas:

Largura	- 0,400 m.
Altura	- 0,450 m.
Orla Interna e Tarja	- 0,020 m.
Orla Externa	- 0,010 m.

b) PLACAS DE LOCALIZAÇÃO DE CIDADES:

Cores:

Fundo: Azul.

Tarja e Letras: Preta.

Forma e Dimensões Mínimas:

Retangular, lado maior na horizontal, altura mínima de 1,00 m. Letras com altura mínima de 0,20 m.

Exemplo:



c) PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ZONAS DE INTERESSE DE TRÁFEGO:

Cores:

Fundo - Azul.
Tarjas e Letras - Branco.

Formas e Dimensões:

Largura - 1,000 m.
Altura - 0,600 m.
Altura da Letra - 0,100 m.
Orla Interna e Tarja - 0,020 m.
Orla Externa - 0,010 m.

Exemplo.:



d) PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO NOMINAL DE PONTES E VIADUTOS:

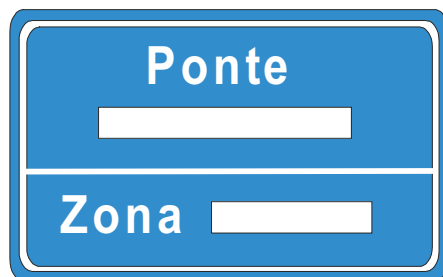
Cores:

Fundo - Azul.
Tarja e Letras - Branca.

Dimensões Mínimas:

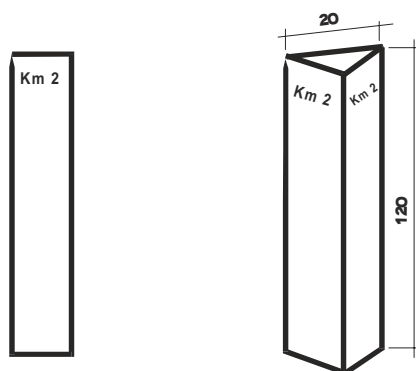
Largura - 1,000 m.
Altura - 0,800 m.
Altura da Letra - 0,100 m.
Orla Interna e Tarja - 0,020 m.
Orla Externa - 0,010 m.

Exemplo:



e) MARCOS QUILOMÉTRICOS:

Exemplo:



f) PLACAS DE LIMITE DE MUNICÍPIO:

Cores:

Fundo - Azul.
Tarjas e Letras - Brancas.

Formas e Dimensões Mínimas:

Largura	- 2,150 m.
Altura	- 1,000 m.
Altura da Letra - Limite do Município	- 0,100 m.
Demais Letras	- 0,150 m.
Orla Interna e Tarja	- 0,020 m.
Orla Externa	- 0,010 m.

Exemplo:



1.3.2. PLACAS DE ORIENTAÇÃO DE DESTINO.

Indicam ao condutor a direção que o mesmo deverá seguir para atingir determinados lugares, orientando seu percurso e distância.

a) PLACAS INDICATIVAS DE SENTIDO E DIREÇÃO:

Cores:

Fundo	- Verde.
Orla Internas	- Brancas.
Orla Externa	- Verde.
Legenda	- Branca.
Símbolos	- De acordo com a rodovia.

Formas e Dimensões Mínimas:

Largura	- 1,000 m.
Altura	- 0,400 m.
Altura da Letra para Área Urbana	- 0,100 m.
Altura da Letra para Rodovias	- 0,150 m.
Orla Interna e Tarja	- 0,020 m.
Orla Externa	- 0,010 m.

Exemplos.:



b) PLACAS INDICATIVAS DE DISTÂNCIA:

Cores:

Fundo - Verde.
Orla Internas - Brancas.
Orla Externa - Verde.
Legendas - Brancas.

Formas e Dimensões Mínimas:

Largura - 1,000 m.
Altura - 0,400 m.
Altura da Letra - 0,150 m.
Orla Interna e Tarja - 0,020 m.
Orla Externa - 0,010 m.

Exemplo.:



c) PLACAS DIAGRAMADAS:

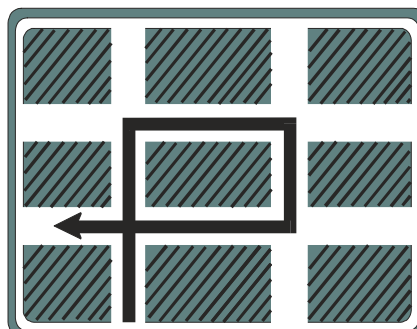
Cores:

Fundo - Verde.
Orlas Internas - Brancas.
Orla Externa - Verde.
Legendas, Zebrado e Setas - Brancos.

Formas e Dimensões Padrão:

Largura - 1,300 m.
ltura - 1,300 m.
Altura da Letra - 0,150 m.
Orla e Tarja - 0,020 m.

Exemplos.:



1.3.3. PLACAS EDUCATIVAS.

Tem a função de educar condutores e pedestres quanto ao seu comportamento no trânsito.

Cores:

Fundo - Branco.
Orla - Preta.
Legendas - Pretas.

Forma:

Retangular, lado maior na horizontal

Dimensões Mínimas:

Largura - 1,000 m.
Altura - 0,600 m.
Orla Interna - 0,020 m.
Orla Externa - 0,010 m.

Exemplos.:



1.3.4. PLACAS INDICATIVAS DE SERVIÇOS AUXILIARES E ATRATIVOS TURÍSTICOS.

Indicam aos condutores e pedestres os locais onde os mesmos podem dispor dos serviços indicados e localizar os marcos referenciais de atrativos turísticos.

Cores:



Fundo: Azul.
Quadro Interno: Branco.
Seta: Branca.
Legenda: Branca.
Símbolo: Preto.

Constitui exceção a placa indicativa de Pronto Socorro (I-15) onde o Símbolo deve ser vermelho e a placa de orientação para pedestres cuja forma é retangular, mas com lado maior na horizontal.

Além dos pictogramas abaixo desenhados, podendo ser utilizados símbolos que representam os marcos referenciais de atrativos turísticos conforme os exemplos colocados.

Na área urbana, as Placas Indicativas de Serviços Auxiliares e as de Atrativos turísticos, podendo ser utilizadas na forma retangular com o lado maior na horizontal.

Dimensões Mínimas:

Placa:

Largura - 0,400 m.

Altura - 0,600 m.

Quadro Interno:

Largura - 0,300 m.

Altura - 0,500 m.

Margem Superior - 0,070 m.

Relação das Placas



I-11
ÁREA DE ESTACIONAMENTO



I-12
SERVIÇO TELEFÔNICO



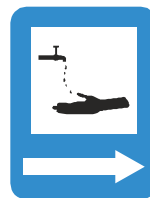
I-13
SERVIÇO MECÂNICO



I-14
ABASTECIMENTO



I-15
PRONTO SOCORRO



I-16
SERVIÇO SANITÁRIO



I-17
RESTAURANTE



I-18
HOTEL



I-19



I-20



I-21



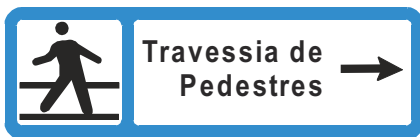
I-22



I-23
PONTO DE PARADA

Placas para Pedestres:

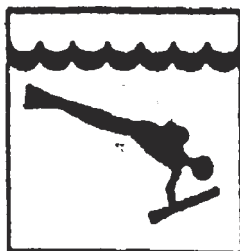
Exemplo:



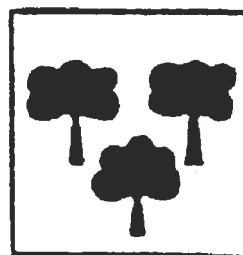
Exemplos de Pictogramas de Marcos Referenciais de Atrativos Turísticos



Praia



Local para Prática de Pesca Submarina



Parque Florestal



Local para Prática de Pesca Esportiva